

## Legislativo Municipal elege novo secretário



O vereador Marinho José de Almeida Neto foi eleito, por unanimidade, o novo secretário da Câmara em reunião extraordinária nesta quarta-feira, dia 29.

A eleição aconteceu devido à renúncia do vereador João Batista Pazzini (Bereco). Esta foi a segunda reunião extraordinária do mês de junho, concluindo os trabalhos do Legislativo para o recesso do mês de julho.

## Câmara aprova o nome de Anacleto Lopes Gomes para denominar a Casa do Empreendedor

Em reunião virtual devido às obras de reforma, os membros da Câmara reuniram-se na noite do dia 14 de junho, às 19h. Em pauta, Indicações, Requerimentos e dois Projetos de Lei para discussão e votação, um do Executivo e outro do Legislativo.

A sessão foi aberta com leitura das Indicações e Requerimentos, votados em bloco e aprovados por unanimidade.

Seguiu-se para a discussão do PL 1979/2022, do Legislativo, de autoria do vereador e presidente da Casa, Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba) que dispõe sobre a denominação da Casa do Empreendedor como "Casa Anacleto Lopes Gomes". O Projeto recebeu parecer favorável à tramitação, foi discutido e aprovado por unanimidade nas três votações necessárias.

Na sequência, foi apresentado o Projeto 1978/2022, de autoria do Executivo, o qual dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente. O PL foi suspenso e será retomado na próxima semana para que os vereadores proponham suas emendas e pareceres.



Câmara autoriza PL para abertura de crédito especial do Executivo



PL sobre Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023 é aprovado pelo Legislativo



Casa Legislativa aprova duas concessões de Título de Cidadania Honorária

**Relatórios 3**

**Extratos de contratos 9**

**Portarias 9**



**Expediente:****MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2021/2022****Presidente:**

Gerson Gomes de Freitas  
 vereadoramigoxereba@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Vice-Presidente:**

Carlos Antônio da Cruz  
 vereadorasabranca@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Secretário:**

Marinho José de Almeida Neto  
 vereadormarinho@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Vereadores:****Alex Vinícius Coelho**

vereadoralex@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Antônio de Souza Lima Neto**

vereadornoka@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Guilherme Guimarães de Azevedo**

vereadorguilherme@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**João Batista Pazzini**

vereadorbereco@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**João Batista de Freitas do Nascimento**

vereadorjoaozinhobigode@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Pedro Júlio Sobrinho**

vereadorpedrojulio@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Analista de Comunicação:**

Ricardo Rodrigues de Assis - MTB 1.887/SC  
 imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Diagramação:**

João Vitor Oliveira Iasbik

**Colaboração:**

Diogo Braz Freitas  
 diretoria@viscondedorio Branco.mg.leg.br  
 Ubirajara Pinto de Queiroz Júnior  
 imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Telefone:** (32) 3551-8004

**Email:** contato@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Site:** www.viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Instagram:** @camaravrb

**Twitter:**

**Youtube:** TV Câmara VRB

**Facebook:** CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

**Endereço:** Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

**Tiragem:** Versão on-line

Edição Mensal

Sugestões de pauta envie:

imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

## Casa Legislativa aprova duas concessões de Título de Cidadania

Os vereadores da Câmara Municipal reuniram-se no dia 7 de junho, às 19h, para a primeira sessão ordinária do mês de junho. O encontro aconteceu on-line devido às reformas da Casa Legislativa e foi transmitido pelo canal TV Câmara, no YouTube. Dois Títulos de Cidadania Honorária rio-branquense foram concedidos nesta reunião.

A sessão foi aberta com o registro de Moções de Pesar. O vereador e presidente da Casa, Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba) prosseguiu com a apresentação das atas, aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram lidas as Indicações e os Requerimentos propostos pelos vereadores e colocados em bloco para votação e aprovados por unanimidade.

Na sequência, foram apresentados os pareceres favoráveis sobre os Projetos de Resolução nº 646 e 647/2022, de autoria do



vereador Amigo Xereba, que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária rio-branquense ao senhor André Luiz Melo Cunha e à senhora Daniele Rodrigues Marota Teixeira, respectivamente. Os Projetos foram aprovados por oito votos nas três votações necessárias.

## PL sobre Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023 é aprovado pelo Legislativo



Os membros da Câmara reuniram-se no dia 21 de junho, às 19h, para a terceira reunião ordinária do mês de junho. O encontro aconteceu de forma remota, devido às obras de reforma do prédio.

A reunião foi iniciada pelo presidente da Casa,

## Câmara autoriza PL para abertura de crédito especial do Executivo

O plenário da Câmara foi espaço para duas reuniões na segunda-feira, dia 27 de junho. A primeira foi uma audiência pública para prestação de contas do Executivo, referente ao primeiro quadrimestre de 2022, seguida pela sessão extraordinária do Legislativo, às 19h.

O presidente da Casa, Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba) iniciou a audiência, reforçando o cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. O diretor de Contabilidade da Prefeitura de Visconde do Rio Branco, Jair Ruela da Silva, apresentou os demonstrativos compreendidos entre os meses de janeiro e abril, respondendo perguntas dos vereadores.

Na sequência, teve início a sexta sessão extraordinária do ano, com o registro de Moções, seguida da discussão das Emendas referentes ao Projeto de Lei 1978/2022, o qual autoriza a abertura de crédito especial no orçamento

Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba), que solicitou aos vereadores o registro de Moções. Em seguida, foram apresentados os Requerimentos e as Indicações, votados em bloco e aprovados por unanimidade.

O Projeto de Lei 1976/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, foi apresentado juntamente com o parecer favorável das comissões. O PL foi discutido e aprovado por unanimidade nas três votações necessárias.

Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei 1978/2022, o qual autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente. O presidente da Casa, em razão de divergências entre alguns parlamentares, optou pelo encerramento da reunião, convocando os vereadores para reunião extraordinária na próxima segunda-feira, dia 27, às 19h, precedida pela audiência pública para prestação de contas do Executivo, às 18h.



vigente. A transmissão on-line da participação do vereador Guilherme Guimarães de Azevedo precisou ser encerrada, devido a um atraso técnico na comunicação, o que inviabilizaria a condução da reunião. Assim, as votações contaram com um voto a menos.

**(continua)**



O autor da Emenda 05/2022, Alex Vinicius Coelho, retirou a proposição de tramitação. As Emendas Modificativas 01/2022 e 02/2022 ao PL 1978/2022, de autoria do vereador Amigo Xereba e do vereador Marinho José de Almeida Neto, respectivamente, receberam parecer favorável e foram aprovadas por unanimidade.

A Emenda Supressiva e Modificativa 03/2022 ao PL 1978/2022, de autoria da comissão formada pelos vereadores Alex Vinicius Coelho, Gerson Gomes de Freitas e Guilherme Guimarães de Azevedo recebeu parecer favorável à tramitação e foi reprovada por 5 votos a 2.

Já a Emenda Modificativa 04/2022 ao PL 1978/2022, de autoria do vereador e vice-presidente, Carlos Antônio da Cruz (Asa Branca), recebeu parecer favorável e foi aprovada por unanimidade.

O PL 1978/2022, do Executivo, com as Emendas então incorporadas pelo Legislativo, foi apresentado em seguida, com pareceres favoráveis. Após discussão, o Projeto foi aprovado por unanimidade nas três votações necessárias, com exceção da Emenda 03/2022, reprovada em plenário. O PL segue para sanção do prefeito.

Seguindo a pauta, foi apresentado o Projeto de Lei Complementar

123/2022, que altera os anexos I, II e III da Lei Complementar 89/2021. O PL diz respeito à mudança no organograma da Secretaria de Educação para implantação de dois cargos para atender ao modelo cívico-militar que será implementado na Escola Municipal Doutor Carlos Soares.

A Emenda 01/2022 ao PL, proposta pelo vereador Amigo Xereba, dispõe sobre a exigência de curso superior como requisito para ocupação do cargo de Diretor Cívico-Militar. A sugestão foi aprovada por 6 votos a 1. O PL foi acatado por unanimidade.

Na sequência, foi apresentado o Projeto de Resolução 652/2022, de autoria da Mesa Diretora, o qual dispõe sobre a recomposição anual do subsídio dos vereadores de Visconde do Rio Branco para a 19ª Legislatura (2021/2024). O PL foi discutido, votado e aprovado por 6 votos a 2 nas votações necessárias.

Em seguida, o vereador João Batista Pazzini (Bereco) leu sua renúncia do cargo de secretário da Casa Legislativa por motivos pessoais. O presidente da Câmara convocou os vereadores para a votação para escolha do novo secretário, que acontece nesta quarta-feira, dia 29, às 17h.

## Relatórios Contábeis



**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3712

**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
Maio / 2022

L. F 4320/64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	6.152.422,84	1.168.520,22	-4.983.902,62
Impostos Taxas e Contribuicoes de Melhoria	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serv.	0,00	0,00	0,00				
Transf. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00				
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortizacao de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>			
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	6.152.422,84	1.168.520,22	-4.983.902,62
DEFICITS	6.152.422,84	1.168.520,22	-4.983.902,62	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	6.152.422,84	1.168.520,22	-4.983.902,62	TOTAL DESPESAS	6.152.422,84	1.168.520,22	-4.983.902,62



**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3713

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
Maio/22

Art. 103 da Lei 4320/1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	203.768,32	
INTERFERENCIAS ATIVAS	2.546.857,73	
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>2.750.626,05</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>2.750.626,05</b>
<b>SALDO ANTERIOR</b>		
CAIXA E BANCOS		31.743,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.782.369,08</b>

TÍTULOS	VALOR	VALOR
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
LEGISLATIVA	1.168.520,22	
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.168.520,22</b>
<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	149.578,32	
<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>149.578,32</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>1.318.098,54</b>
<b>SALDO P/ MÊS</b>		
CAIXA E BANCOS		1.464.270,54
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.782.369,08</b>

## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Maio / 2022

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			
BANCOS	1.464.270,54	1.464.270,54	1.464.270,54
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			
BENS MOVEIS	467.477,92		
BENS IMOVEIS	1.351.554,36		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-225.651,47		
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	-197.018,73	1.396.362,08	1.396.362,08
<b>CREDITOS</b>		0,00	0,00
<b>VALORES DIVERSOS</b>			
ALMOXARIFADO	12.314,12	12.314,12	12.314,12
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>			2.872.946,74
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.872.946,74</b>
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	70.108,47	70.108,47	70.108,47
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		0,00	0,00
<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>			70.108,47
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO REAL LIQUIDO</b>			2.802.838,27
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.872.946,74</b>



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
PERÍODO: Até Maio de 2022

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
<b>TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.04	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	5.138,55	0,00	3.212,85	0,00	1.925,70
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.25	INSS A PAGAR	0,00	58.992,36	0,00	47.157,65	0,00	11.834,71
2.01.02.34	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	138,97	0,00	81,35	0,00	57,62
2.01.02.35	RESSARCIMENTO AO ERARIO	9.346,90	2.011,22	0,00	0,00	0,00	11.358,12
2.01.02.41	ASSERV A PAG.	0,00	13.907,19	0,00	13.907,19	0,00	0,00
2.01.02.42	FUMPREV A PAG.	0,00	37.934,27	0,00	30.581,84	0,00	7.352,43
2.01.02.43	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	0,00	7.020,90	0,00	7.020,90	0,00	0,00
2.01.02.44	IRRF A PAGAR	0,00	51.269,93	0,00	41.872,18	0,00	9.397,75
2.01.02.45	REND. APLICACAO FINANCEIRA	5.744,36	27.354,93	0,00	5.744,36	0,00	27.354,93
<b>TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)</b>		<b>15.918,47</b>	<b>203.768,32</b>	<b>0,00</b>	<b>149.578,32</b>	<b>0,00</b>	<b>70.108,47</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.918,47</b>	<b>203.768,32</b>	<b>0,00</b>	<b>149.578,32</b>	<b>0,00</b>	<b>70.108,47</b>



## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
PERÍODO: Maio de 22

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/003  
Opção: 3721

## BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio de 2022

L . F . 4.320 / 64, ( art 2º, § 2º, inciso II )

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

002/003  
Opção: 3721

## BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio de 2022

RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
ENTIDADE	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00
	INSS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	3.212,85	5.138,55
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANCIAMENTO S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00
	Caucao	0,00	0,00

(continua)

## Relatórios Contábeis



**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**Sistema de Informações Municipais**

**002/003**  
**Opção: 3721**

## BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio de 2022

RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
ENTIDADE	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	INSS A PAGAR	12.045,98	58.992,36
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR	0,00	0,00
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	0,00
	IRRF A PAGAR	0,00	0,00
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	57,62	138,97
	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	2.011,22
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00
	RPPS	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAG.	3.442,60	13.907,19
	FUMPREV A PAG.	7.352,43	37.934,27
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	1.404,18	7.020,90
	IRRF A PAGAR	9.397,75	51.269,93
	REND. APLICACAO FINANCEIRA	10.635,78	27.354,93
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	512.701,90	2.546.857,73
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		560.251,09	2.750.626,05



**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**Sistema de Informações Municipais**

**003/003**  
**Opção: 3721**

## BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio de 2022

SALDOS DE CAIXA E BANCOS				
ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		1.192.407,72	31.743,03
TOTAL DA ENTIDADE			1.192.407,72	31.743,03



## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3901

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio de 2022

CAIXA			
ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	247.983,07
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	560.251,09	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	40.405,20
RETIRADAS BANCÁRIAS	1.526.916,87	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.798.779,69
TOTAL	2.087.167,96	TOTAL	2.087.167,96
SALDO ANTERIOR	0,00	SALDO ATUAL	0,00
SOMA	2.087.167,96	SOMA	2.087.167,96

BANCOS							
ENTIDADE	CONTA			SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
	NOME CONTA	FINALIDADE	FORTE				
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	BANCOS			0,00	0,00	0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO	APLICACAO		0,00	0,00	0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO			0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0168	MOVIMENTO		0,00	759.855,71	767.061,16	-7.205,45
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0168 APL.	APLICACAO		1.192.407,72	1.038.923,98	759.855,71	1.471.475,99
	TOTAL MOVIMENTO BANCÁRIO			1.192.407,72	1.798.779,69	1.526.916,87	1.464.270,54
CAIXA			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA ENTIDADE			1.192.407,72	1.798.779,69	1.526.916,87	1.464.270,54	



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/004  
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio/2022

L. F. 4.320 / 64 (art 2º, § 2º, inciso II)

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR	DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO													
0101	LEGISLATIVA													
01	LEGISLATIVA													
01 031	ACAO LEGISLATIVA													
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO													
01 031 0101 1802	AMPLIACAO/ REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO		318.546,49	50.000,00	0,00	0,00	353.661,25	19.206,77	46.322,88	307.338,37	19.206,77	46.322,88	307.338,37	14.885,24
449051	Obras e Instalacoes	1	318.546,49	50.000,00	0,00	0,00	353.661,25	19.206,77	46.322,88	307.338,37	19.206,77	46.322,88	307.338,37	14.885,24
01 031 0101 2803	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		4.709.119,20	0,00	0,00	215.934,62	1.102.437,49	215.934,62	1.102.437,49	0,00	216.039,28	1.065.340,42	37.097,07	3.606.681,71
319003	Pensoes	2	112.939,21	0,00	0,00	4.500,00	22.500,00	4.500,00	22.500,00	0,00	4.500,00	22.500,00	0,00	90.439,21
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	106.776,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.776,66
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	3.383.679,78	0,00	0,00	163.986,57	840.866,48	163.986,57	840.866,48	0,00	163.986,57	840.866,48	0,00	2.542.813,30
319013	Obrigaes Patronais	5	535.737,25	0,00	0,00	24.246,15	120.073,80	24.246,15	120.073,80	0,00	24.070,10	95.827,65	24.246,15	415.663,45
319113	Obrigaes Patronais	6	241.754,03	0,00	0,00	12.850,92	66.303,33	12.850,92	66.303,33	0,00	13.131,63	53.452,41	12.850,92	175.450,70
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	7	28.958,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.958,91
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	8	66.735,40	0,00	0,00	684,67	3.772,61	684,67	3.772,61	0,00	684,67	3.772,61	0,00	62.962,79
339046	Auxilio Alimentacao	9	179.149,64	0,00	0,00	9.514,20	48.160,72	9.514,20	48.160,72	0,00	9.514,20	48.160,72	0,00	130.988,92
339049	Auxilio Transporte	10	53.388,32	0,00	0,00	152,11	760,55	152,11	760,55	0,00	152,11	760,55	0,00	52.627,77
01 031 0101 2804	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.055.075,26	0,00	50.000,00	21.019,86	178.491,42	12.737,02	56.856,92	121.634,50	12.737,02	56.856,92	121.634,50	826.583,84
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	11	36.198,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.198,46
339014	Diarias - Pessoal Civil	12	46.714,79	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	43.514,79
339030	Material de Consumo	13	129.266,15	0,00	0,00	0,00	37.600,53	1.573,00	9.612,14	27.988,39	1.573,00	9.612,14	27.988,39	91.665,62
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	14	34.750,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.750,54
339035	Servicos de Consultoria	15	58.314,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.314,39
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16	80.082,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.082,49
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	261.043,59	0,00	0,00	2.297,40	98.355,35	7.388,25	29.235,97	69.119,38	7.388,25	29.235,97	69.119,38	162.688,24
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	18	184.870,73	0,00	0,00	18.722,46	39.189,81	3.665,77	14.663,08	24.526,73	3.665,77	14.663,08	24.526,73	148.680,92
339047	Obrigaes Tributarias e Contributivas	19	14.479,37	0,00	0,00	0,00	35,73	0,00	35,73	0,00	0,00	35,73	0,00	14.443,64
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	20	21.719,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.719,08
339093	Indenizacoes e Restituicoes	21	21.719,08	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00	0,00	110,00	110,00	0,00	21.609,08
449052	Equipamentos e Material Permanente	22	165.916,59	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.916,59
01 031 0101 2805	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC BIBLIOTECA		69.681,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.681,89
339014	Diarias - Pessoal Civil	23	8.687,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.687,63
339030	Material de Consumo	24	15.081,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.081,07
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	25	8.687,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.687,63
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26	14.479,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.479,37
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	14.737,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.737,95
449052	Equipamentos e Material Permanente	28	8.008,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.008,24
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		6.152.422,84	50.000,00	50.000,00	236.954,48	1.634.590,16	247.878,41	1.205.617,29	428.972,87	247.983,07	1.168.520,22	466.069,94	4.517.832,68
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		6.152.422,84	50.000,00	50.000,00	236.954,48	1.634.590,16	247.878,41	1.205.617,29	428.972,87	247.983,07	1.168.520,22	466.069,94	4.517.832,68
	TOTAL GERAL		6.152.422,84	50.000,00	50.000,00	236.954,48	1.634.590,16	247.878,41	1.205.617,29	428.972,87	247.983,07	1.168.520,22	466.069,94	4.517.832,68



## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

002/004  
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Maio/2022

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA		3.212,85	3.212,85
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		0,00	0,00
	Caucao		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	INSS A PAGAR		11.926,14	47.157,65
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREV. A PAGAR		0,00	0,00
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR		0,00	0,00
	IRRF A PAGAR		0,00	0,00
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR		0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

003/004  
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Maio/2022

ENTIDADE	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR		0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018		0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE		0,00	81,35
	RESSARCIMENTO AO ERARIO		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE		0,00	0,00
	RPPS		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAG.		5.992,99	13.907,19
	FUMPREV A PAG.		7.513,03	30.581,84
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR		1.404,18	7.020,90
	IRRF A PAGAR		10.356,01	41.872,18
	REND. APLICACAO FINANCEIRA		0,00	5.744,36
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			40.405,20	149.578,32



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

004/004  
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Maio/2022

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	NOME CONTA	RECURSO		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		-7.205,45	-7.205,45
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		1.471.475,99	1.471.475,99
TOTAL DA ENTIDADE			1.464.270,54	1.464.270,54



# Processo Licitatório e Extrato de Contrato

**Processo Licitatório Nº 11/2022, Dispensa Nº 11/2022 – DESPACHO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022.** O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, em cumprimento a Lei vigente, e tendo em vista a Ata de Dispensa da Licitação as fls. 73, bem Parecer Jurídico assinado as fls.64/72, exarado no Processo Licitatório Nº 11/2022, Dispensa Nº 11/2022, REVOGO TODO o processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022.08 de junho de 2022.

**Processo Licitatório Nº 12/2022, Dispensa Nº 12/2022 –** Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais representada pela

Zello Corretora de Seguros no valor de R\$1.101,45, visando à contratação de empresa para fornecimento contratação de seguro do carro oficial da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. 09 de maio de 2022.

**Processo Licitatório Nº 13/2022, Dispensa Nº 13/2022 –** Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, empresa Tek- Master Informática Ltda apresentou a melhor proposta, no valor de R\$ 9.894,00, visando à contratação de empresa para fornecimento de bens de informática da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. 08 de junho de 2022.

## Portarias

### Portaria nº 102/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga ao servidor Édson Miranda Mayer pelo período de 02 dias, nas datas de 09/05/22 e 10/05/22, devido ter trabalhado para a Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 10/05/22.

Visconde do Rio Branco, 19 de maio de 2022

### Portaria nº 103/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Karla Oliveira dos Santos pelo período de 07 dias, na data de 11/05/22 a 17/05/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 17/05/22.

Visconde do Rio Branco, 19 de maio de 2022

### Portaria 104/2022

Ato de Nomeação de Candidato Aprovado em Concurso Público, Edital nº 01/2018, para provimento de Cargos Efetivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Gerson Gomes de Freitas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora Ana Carolina Giudice Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Arquivo e Patrimônio; CONSIDERANDO o recebimento do termo de desistência da Sra. Laís Luzia Araújo Teixeira, convocada para o cargo Assistente de Arquivo e Patrimônio (2º colocada no resultdo final do concurso 01/2018);

CONSIDERANDO o recebimento do termo de desistência do Sr. Johnathan Mayke Melo Neto, convocado para o cargo Assistente de Arquivo e Patrimônio (3º colocado no resultdo final do concurso 01/2018);

CONSIDERANDO o recebimento do termo de desistência do Sr. Filipe Rodrigues Vianna, convocado para o cargo Assistente de Arquivo e Patrimônio (4º colocado no resultdo final do concurso 01/2018);

CONSIDERANDO a decadência dos prazos para posse previstos no edital de convocação de 24 de março de 2022 do Sr. Leandro da Silva Cunha,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 11, da Lei Complementar 067 de 05 de junho de 2017, nomear o candidato abaixo:

Cargo: Assistente de Arquivo e Patrimônio  
Nome: Bruna Schiavon Figueiras  
Classificação: 6º

Art. 2º - A posse deve ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato de provimento.

Parágrafo Único: Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se a posse não ocorrer no prazo estipulado no caput ou caso seja apresentado o termo de desistência da vaga.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da

sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de maio de 2022

### Portaria nº 105/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Rodrigo Amin Campos pelo período de 13 dias, na data de 04/05/22 a 16/05/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 04/05/22.

Visconde do Rio Branco, 26 de maio de 2022

### Portaria nº 106/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 à servidora Édna Simone da Silva pelo período de 01 dia, na data de 30/05/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de maio de 2022

### Portaria nº 107/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Níkolos Camilo Ferreira Marques pelo período de 01 dia, na data de 26/05/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de maio de 2022

### Portaria nº 108/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco; CONSIDERANDO que todos os banheiros do prédio estão em manutenção e inutilizáveis no momento;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Que os servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco fiquem desobrigados a registrar presença no relógio de ponto eletrônico no dia 19/05/22.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 19/05/22.

Visconde do Rio Branco, 26 de maio de 2022

### Portaria nº 109/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Rodrigo Amin Campos pelo período de 10 dias, na data de 30/05/22 a 08/06/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de maio de 2022

### Portaria nº 110/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Júlio Claudionor Fófano Júnior pelo período de 10 dias, na data de 31/05/22 a 09/06/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 31 de maio de 2022

### Portaria nº 111/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ubirajara Pinto de Queiroz pelo período de 15 dias, a contar de 20/06/22 até 04/07/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de junho de 2022

### Portaria nº 112/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de

normatização para adequação ao sistema do "e-social",

RESOLVE:

Art. 1º - O pagamento da folha salarial dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco será realizado até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 09 de junho de 2022

### Portaria nº 113/2022

Posse de candidato aprovado em Concurso Público, Edital 01/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Gerson Gomes de Freitas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Regimento Interno e artigo 40 da Lei Orgânica Municipal de Visconde do Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, realizado nos termos do Edital 01/2018, publicado em 20/01/2022 fica empossado a candidata Bruna Schiavon Filgueiras, no cargo de Assistente de Arquivo e Patrimônio a partir de 10 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de junho de 2022



# Portarias

## Portaria nº 114/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de normatização para adequação ao sistema do “e-social”,

RESOLVE:

Art. 1º - A entrega de atestados deverá ocorrer no mesmo dia que o mesmo for emitido.  
I - Os atestados médicos deverão ser entregues e protocolados diretamente no Departamento Pessoal.

II - Em casos excepcionais em que o atestado não puder ser entregue no mesmo dia, deverá ser encaminhado cópia do atestado para o e-mail: contabilidade@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Parágrafo único: É obrigatória a apresentação do atestado original no 1º dia útil seguinte.

Art. 2º - A solicitação de férias deverá ocorrer com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ressalvando a previsão do art. 44 da Lei Complementar nº 67/2017 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

Art. 3º - Para admissões, a documentação deverá estar completa no mínimo 4 (quatro) dias antes do início do trabalho.

Art. 4º - O prazo para pagamento de rescisão será de 10 (dez) dias desde que apresentado exame demissional.

Art. 5º - O limite para faltas dos registros de ponto será de no máximo 03 (três) por mês.

Parágrafo único: Acima de 03 (três) faltas dos registros de ponto será considerada falta.

Art. 6º - O horário de atendimento do Departamento Pessoal aos servidores da Câmara acontecerá exclusivamente dentro dos períodos: Manhã – de 8h às 10h / Tarde – 13h às 15h.

Art. 7º - O servidor que estiver de férias ou atestado e bater ponto será advertido por escrito.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de junho de 2022

## Portaria nº 115/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Ricardo Rodrigues de Assis pelo período de 07 dias, na data de 11/06/22 a 17/06/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de junho de 2022

## Portaria nº 116/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Júlio Claudionor Fófano Júnior pelo período de 01 dia, na data de 10/06/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 10/06/22.

Visconde do Rio Branco, 15 de junho de 2022

## Portaria nº 117/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Karla Oliveira dos Santos pelo período de 15 dias, a contar de 11/07/22 até 25/07/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de junho de 2022

## Portaria nº 118/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Nícolas Camilo Ferreira Marques pelo período de 03 dias, na data de 15/06/22 a 17/06/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 15/06/22.

Visconde do Rio Branco, 20 de junho de 2022

## Portaria nº 119/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RODRIGO AMIN CAMPOS do cargo de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de junho de 2022

## Portaria nº 120/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor Samira Lopes Ignacchiti pelo período de 04 dias, na data de 20/06/22 a 23/06/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 20/06/22.

Visconde do Rio Branco, 27 de junho de 2022

## Portaria nº 121/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Que a servidora Bruna Schiavon, Assistente de Arquivo e Patrimônio, entra em exercício em 14/06/22 com cumprimento de prazos e normas estabelecidos nos atos do Concurso 01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 14/06/22.

Visconde do Rio Branco, 27 de junho de 2022

## Portaria nº 122/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio ao servidor Márcio Dias Ferreira pelo período de 30 dias, a contar de 01/07/22 até 30/07/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de junho de 2022

## Portaria nº 123/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de normatização para adequação ao sistema do “e-social”, RESOLVE:

Art. 1º - A entrega de atestados deverá ocorrer no mesmo dia que o mesmo for emitido.

I - Os atestados médicos deverão ser entregues e protocolados diretamente no Departamento Pessoal.

II - Em casos excepcionais em que o atestado não puder ser entregue no mesmo dia, deverá ser encaminhado cópia do atestado para o e-mail: contabilidade@viscondedoriobranco.mg.leg.br

III - É obrigatória a apresentação do atestado original no 1º dia útil de trabalho seguinte ao afastamento.

Art. 2º - A solicitação de férias deverá ocorrer com antecedência mínima de 20 (vinte) dias,

ressalvando a previsão do art. 44 da Lei Complementar nº 67/2017 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

Art. 3º - Para admissões, a documentação deverá estar completa no mínimo 4 (quatro) dias antes do início do trabalho.

Art. 4º - O prazo para pagamento de rescisão será de 10 (dez) dias desde que apresentado exame demissional.

Art. 5º - O limite para faltas dos registros de ponto será de no máximo 03 (três) por mês.

Parágrafo único: Acima de 03 (três) faltas dos registros de ponto será considerada falta.

Art. 6º - O horário de atendimento do Departamento Pessoal aos servidores da Câmara acontecerá exclusivamente dentro dos períodos: Manhã – de 8h às 10h / Tarde – 13h às 15h.

Art. 7º - O servidor que estiver de férias ou atestado e bater ponto será advertido por escrito.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de junho de 2022

## Portaria nº 124/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco; CONSIDERANDO que todos os banheiros do prédio estão em manutenção e inutilizáveis no momento;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco passará a funcionar em regime de plantão por tempo indeterminado, mas manterá funcionamento interno de 08:00 às 17:00hs, de segunda à sexta-feira.

§ 1º - Todos os servidores terão uma escala fixa de revezamento, com cumprimento de pelo menos um período diário de trabalho.

§ 2º - Dentro da demanda dos serviços da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o servidor deverá comparecer sempre que solicitado, independente de ser turno fixado na escala, sob pena de computo de falta.

§ 3º - Caso haja a necessidade de troca de período de trabalho pelo servidor, o mesmo não sofrerá danos.

§ 4º - O servidor que cumprir dois períodos de trabalho no mesmo dia não terá direito à compensação de horas posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de junho de 2022

## Portaria nº 125/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Ana Cláudia Carneira Miranda pelo período de 01 dia, na data de 30/06/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de junho de 2022

## Portaria nº 126/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Natália da Silva Sales pelo período de 01 dia, na data de 01/07/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de julho de 2022